

Reunião Ordinária de 18 de fevereiro de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 32

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, DR.º. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA E DR.º. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

---- Não esteve presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhe sido revelada a respetiva falta.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

*"A primeira questão está relacionada com a divisão de Urbanismo.-----
Como sabem os projetos que estão arquivados ou que deram entrada na Câmara Municipal, apenas podem ser consultados pelos proprietários, Advogados ou Solicitadores.-----"*

No entanto, entendo que há dois profissionais que deveriam ter acesso aos processos, os Arquitetos e os Engenheiros, aliás são eles que mais trabalham diretamente com os processos.-----



1. } Numa das últimas reuniões aprovamos a estrutura e **localização do interface modal. Então** votei a favor porque acho que o interface é interessante e necessário. Quanto à localização, entendo que deve ficar próximo do centro da Vila, num local de fácil acesso rodoviário. Continuo a achar que a localização do Interface Modal deve ser próximo da Praça do Românico, no entanto, atendendo ao Plano de Pormenor, que vai entrar em discussão pública, julgo que deveríamos repensar a localização não sei se pelo erro que tem no plano de pormenor.-----

A questão do mirante da quinta de Vila Meã está resolvida?-----

Às questões colocados o senhor Presidente respondeu o seguinte:-----

“Em relação à consulta de processos, a minha opinião pessoal é a de que quanto mais aberta e transparente for, melhor é a administração. Mas estamos obrigados a cumprir determinações legais que regulam o acesso a documentos administrativos. Assim, o técnico, Arquiteto ou Engenheiro, tem que demonstrar ter um interesse legítimo na consulta. Se não houvesse regras, poderíamos ter qualquer pessoa a consultar todos os processos, mesmo só por mera curiosidade. Aliás, agora com a lei da proteção de dados, os limites são bem mais apertados. Ainda hoje vou ter uma reunião com os Dirigentes e Vereadores para que todos tenham noção das limitações que a proteção de dados implica. Todas as plataformas informáticas têm que estar devidamente preparadas para que tudo fique registado, nomeadamente quem acedeu, quando acedeu e a quê. Havendo interesse legítimo na consulta de qualquer processo é só requerer e nós costumamos facultar isso rapidamente, agora tem de ficar registado quem fez o pedido e para quê, sob pena de podermos vir a ser questionados pelo requerente do processo pelo facto de termos permitido o acesso e consulta do seu processo.

No que toca ao interface, a planta que foi apresentada no projeto de execução não tem qualquer erro. Os autocarros vão entrar pela rua nova, do lado da Quinta de Vila Meã. Esse desenho que mostrou não está atualizado. Deve ser alguma planta em PDF que não está atualizada.-----

O assunto dos mirantes ainda não está resolvido. Vamos reatar as negociações. Conseguimos fechar todas as negociações com os proprietários da praça e agora precisamos do acordo com a Quinta de Vila Meã para que o arruamento fique com as dimensões previstas no projeto.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Alteração ao Mapa de Pessoal 2019.-----

Q 1

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento proposta em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas e submetê-la a conhecimento do Órgão Deliberativo.--

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria.-----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quinze de fevereiro do corrente ano, que totaliza um saldo de três milhões sessenta mil duzentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos.-----

2.2. 1º. Revisão ao Orçamento da Despesa e a 1º. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019.-----
Analizados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los e sujeitá-los ao Órgão Deliberativo, conforme estipula a alínea a) do número 1 do artº. 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

2.2. Proposta para Revogação da deliberação, que aprovou a cobrança da Taxa de ocupação do subsolo e que seja submetida à Assembleia Municipal.
Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade submeter a deliberação da Assembleia Municipal a revogação da deliberação desse Órgão que aprovou a cobrança da taxa de ocupação do subsolo às empresas operadores das infraestruturas de rede de gás natural, e em consequência, a suspensão da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo com tubos, condutas, cabos, condutores e semelhantes previstas no ponto 9.3 do Quadro 24 da tabela de taxas e outras receitas municipais em anexo ao regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, até que o Governo proceda à revisão do quadro legal enquadrador da taxa de ocupação do subsolo em vigor, nomeadamente em matéria de repercussão das taxas na fatura dos consumidores.-----

2.3. Alteração ao regulamento de liquidação e cobrança de outras receitas municipais.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a alteração ao regulamento nos termos propostos e que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

13

Mais foi deliberado nos termos do disposto no art.º 101.º. Do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, a alteração agora aprovada, para posterior sujeição ao órgão Deliberativo.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º **1887/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - José Manuel Neto - Cristelos - (Consumidor n.º 13678).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º **688/19** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - M.ª Gracinda Babo - Cernadelo - (Consumidor n.º 23883).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º **1384/19** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Lucinda Bessa - Lustosa - (Cons. 17407).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



3.4. Informação n.º **1332/19** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António José Rocha – Meinedo – (Cons. 24203).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.5. Informação n.º **1323/19** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Emilia Costa – Casais – (Cons. 22100).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.6. Informação n.º **1296/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Alice Silva – Nespereira - (Consumidor n.º 12429).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.7. Informação n.º **1519/19** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Conceição Magalhães – Cristelos – (Cons. 24271).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.8. Informação n.º **1361/19** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos

Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - M^o Augusta Pinheiro - Figueiras - (Cons. 14099).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.9. Informação n.º 55/19 - "VilarIntegra - Requalificação integrada a Mata de Vilar: da fruição turística à sustentabilidade - Concurso Público",-----

- Aprovação da adjudicação da empreitada à firma "SINOP - António Moreira dos Santos, S,A", pelo valor de 184.251,23€ + IVA.-----

- Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a adjudicação da empreitada em apreço à firma SINOP- António Moreira dos Santos, SA pelo valor de 184.251,23€, acrescidos do Valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato.-----

3.10. Informação n.º 1241/19 - "Obras de requalificação e de eficiência energética do Auditório Municipal",-----

- Aprovação da abertura do procedimento por concurso público, no valor de 628.396,45 €+ IVA.-----

- Aprovação do Júri do procedimento, do gestor do contrato, do programa de procedimento e caderno de encargos.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o órgão Executivo, por unanimidade aprovar a abertura do procedimento referido, no valor de 628.396,45€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar o júri do procedimento, gestor do contrato, programa de procedimento e caderno de encargos.-----

3.11. Informação n.º 69/DOMA/19 - "Ampliação do Cemitério da Ordem".-----

- Aprovação da atribuição de apoio à União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem para aquisição de terreno para ampliação do cemitério da Ordem, no valor de 35.000,00 €.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. j) do nº. 1 do artº. 25º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

3.12. Informação n.º 70/DOMA/19 - "Ampliação do Cemitério de Macieira",----

- Aprovação da atribuição de apoio à Junta de Freguesia da Macieira para aquisição de terreno para ampliação do cemitério da Macieira, no valor de 75.000,00 €.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

3.13. "Transferência de competência para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança de alimentos".

Analísada a proposta em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º. Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no art.º 21º. Do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, propor à Assembleia Municipal que delibere que seja comunicada à Direcção-Geral das Autarquias Locais, que o Município de Lousada, relativamente ao ano de 2019 não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro.**

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. HABITAÇÃO SOCIAL

4.1.1. Informação n.º 1487/19 – Proposta de aprovação de ação de despejo e execução de dívida das rendas em atraso de um arrendatário do Empreendimento de Habitação Social de Lustosa – Joaquim Abílio Ferreira Carneiro.

Analísada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com a concretização de despejo e execução das dívidas em atraso.

4.2. TURISMO

4.2.1. Informação n.º 2044/19 - Filiação da autarquia na Associação de Turismo do Porto (ATP), na qualidade de associado, e pagamento da quota anual, no valor de 1 750,00€.

13

Atenda a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a integração do Município como Associado da Associação de Turismo do Porto.-----

4.3. JUVENTUDE

4.3.1. Informação n.º 2438/19 – Proposta de aprovação das normas de participação das XV Olimpíadas da Europa.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos redigidos.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Arrendamento do espaço nas instalações sociais do Estádio de Hóquei do Complexo Desportivo de Lousada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 31 de janeiro do ano em curso que aprovou a abertura de um procedimento por prévia qualificação, para o arrendamento do espaço supra identificado, usando da faculdade que lhe é cometida pela n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.2. ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DO JOHNSON – Atribuição de um subsídio no valor de 200,00€, destinado à realização da peça de teatro "ID A TUA MARCA NA NET".-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.3. C.C.D.ORDEM – Atribuição de um subsídio no valor de 5.500,00€ (pago em duas tranches, uma de 2.500,00€ em fevereiro/19 e a outra de 3.000,00€ em junho/19), destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades, 2018/2019.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

11

5.4. ASSOCIAÇÃO MÚSICA TRADICIONAL “ROMPE CORDAS” – Atribuição de um subsídio no valor de 650,00€, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano de atividades 2018/2019.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.5. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO “DESPERTAR VILAR DO TORNO E ALENTÉM” (cavaquinhos) – Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades, 2018/2019.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.6. GRUPOS DE TEATRO DO CONCELHO

5.6.1. Atribuição de um subsídio unitário no valor de 1.000,00€ ao Teatro Experimental Magnetense, Grupo de Teatro Vidas em Cena, Grupo de Teatro Letras 100 Cessar e Albano Moreira da Costa, Associação Cultural (Grupo de Teatro Linha 5), destinado a apoiar o Projeto Comunitário Teatro de Rua “Zé do Telhado”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.7. Atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ para o Teatro Experimental Magnetense, 1.000,00€ Grupo de Teatro Vilas em Cena, 1.000,00€ ao Grupo de Teatro Letras 100 Cessar e 1.300,00€ para Albano Moreira da Costa, Associação Cultural, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

O Sr. Vereador dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:-----

“Escusado será dizer o trabalho interessante que tem sido realizado pela Associação Albano Moreira da Costa. Parece-me que este valor é realmente pequeno atendendo à dimensão das atividades levadas a cabo por esta instituição. Há ainda algumas questões que ainda estão por resolver, nomeadamente, o apoio à aquisição de material elétrico.”-----

10
17

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes explicou o seguinte:-----

"Não é material elétrico mas sim material de som. Isso não está esquecido, aliás vamos ter uma reunião com o Cais para breve, já falei com o presidente da associação há algum tempo atrás na sequência de um email dando nota de problemas ligados à cobertura das instalações que utilizam. O que ficou acertado foi que tratariam de solicitar um orçamento para a intervenção para que, de seguida, pudéssemos falar sobre o assunto e avaliar as medidas a tomar e o apoio da autarquia nessa matéria."-----

5.8. LADEC – LOUSADA ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – Atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€, destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.9. JANGADA – COOPERATIVA PROFISSIONAL DE TEATRO, CRL

5.9.1. Atribuição de um subsídio no valor de 29.500,00€ (pago em dez tranches mensais iguais de 2.950,00€), destinado a apoiar as necessidade decorrentes da execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.9.2. Atribuição de um subsídio no valor de 9.000,00€ destinado a apoiar a realização da 19.º edição do Folia'19 – Festival Internacional de Artes do Espetáculo de Lousada, a realizar entre os dias 25 de abril e 5 de maio e a 12.º edição do Foliazinho, a realizar entre os dias 9 e 11 de maio.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.10. GRUPOS DE FOLCLORE DO CONCELHO – Atribuição de um subsídio unitário no valor de 1.300,00€ à Associação Cultural e Recreativa Folclórico S. Pedro Caíde de Rei, Grupo Folclórico e Cultural "As Lavradeiras do Vale do Sousa", Centro Cultural e Desportivo de Nespereira (Rancho Folclórico "Flores da Primavera), Rancho Folclórico Nossa Sr. D'Ajuda – Associação Recreativa e Cultural, Rancho Folclórico de Nogueira, GACER – Grupo Associativo de Cultura e Estudo Recreativos de Sousela (Grupo Folclórico "As Ceifeirinhas do Vale Mesio"), Associação Cultural e Recreativa Senhora da Aparecida (Rancho Folclórico), destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos anuais de atividade.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.11. VISITAS DE ESTUDO PARA ALUNOS CARENCIADOS 18/19 – Retificação da deliberação de câmara de 07/01/2019 passando assim a transferir-se a participação das visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, aos alunos que sejam beneficiários dos escalões A e B para os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lousada ou Associações de Pais das respetivas escolas mediante solicitação das mesmas. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a retificação proposta.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinco, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

João Mucun
Vânia Esteves